



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 030/2014- DRH**

O Diretor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – Campus de Paranavaí, Professor ELIAS DE SOUZA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei nº 11.713/97 de 07 de maio de 1997, artigo 17 – Parágrafo Único e sua alteração conforme Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005, considerando o Regulamento do Regime de Tempo Integral e dedicação Exclusiva desta Universidade – Campus de Paranavaí.

**RESOLVE:**

Art.1º) Conceder o Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE aos Professores abaixo relacionados, por 12 meses, no período de primeiro de abril de dois mil e quatorze a trinta e um de março de dois mil e quinze.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PROJETO DE EXTENSÃO</b>
SÉRGIO ROBERTO ADRIANO PRATI	4.351.204-8	PAFIDH – PROGRAMA DE APTIDÃO FÍSICA, SAÚDE E DESEMPENHO HUMANO.
ISABEL CRISTINA FERREIRA	3.319.814-0	BRINQUEDOTECA: ESPAÇO DE AÇÃO PEDAGÓGICA.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a primeiro de abril de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze  
(03.04.2014)

Elias de Souza Júnior  
**Diretor**